DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 98/2017

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2017, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 23 de março de 2017, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

Classificação	nome	RG. N º.
6º	Jéssica Larissa Gomes	48.950.835-2
7º	Leticia Cristina de Freitas	44.593.514-5
8º	Marlene Rodrigues Machado	24.138.097-2
9º	Maria Antônia Pereira da Silva	45.219.531-7
10º	Debora da Silva Barros	41.150.281-5
11º	Fernanda de Rossi	48.200.599-3
12º	Eliane Nina de Santana da Silva	34.172.863-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 27 de julho de 2017.

Anezio Kemp

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 99/2017

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2017, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 23 de março de 2017, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

Classificação	nome	RG. N º.
8º	Marlene Rodrigues Machado	24.138.097-2
12º	Eliane Nina de Santana da Silva	34.172.863-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 01 de agosto de 2017.

Anezio Kemp

Prefeito Municipal